



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

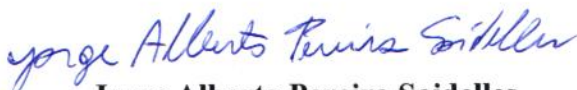
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025
Contrato Emergencial de Excepcional Interesse Público

01 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano

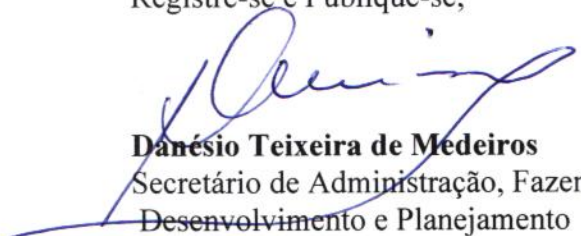
O **MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais faz saber que nos termos da Lei Municipal nº 1051/2024 de 30 de maio de 2024, que fica **convocado** para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos o candidato classificado abaixo relacionado para apresentação dos documentos necessários e para firmar **Contrato Temporário de Pessoal** Para ingressar no cargo público de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, sendo que o preenchimento do cargo dar-se-á mediante o aproveitamento do Concurso Público Municipal nº 001/2022 homologado em 21 de outubro de 2022.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
TIELI ROSALINO KIST	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	31º

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

Documentação para ingresso em Serviço Público.

- 01 foto 3x4
- Cópia da Carteira Profissional onde conste o nº e órgão Emissor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Numero do celular;
- **Fotocópia:**
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - Histórico Escolar;
 - Diploma e carteira da categoria;
 - Certificado Militar (sexo masculino);
 - Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
 - CPF dependentes (se tiver dependente)
- Conforme Decreto Executivo nº 111 de Setembro de 2020:

Art. 5ª - Por ocasião da avaliação médica o candidato nomeado para cargo em comissão ou contrato temporário deverá apresentar os seguintes exames para a avaliação médica, que será feita por um médico do município, para aquisição do **Atestado de Admissão:**

 - a) Hemograma (completo+plaquetas+grupo sanguíneo e fator rh + glicemia de jejum)
 - b) Hepatograma (TGO +TGP).
 - c) Venereal Disease Research laboratory +VDRL;
 - d) Urina –rotina (EAS)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

TODOS OS DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM OS EXAMES SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, EM ETAPA ÚNICA, ONDE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR IRÁ ACOMPANHAR O CANDIDATO A UBS DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA. RETORNANDO AO SETOR DE RH COM O ATESTADO DE ADMISSÃO.

OS DOCUMENTOS E ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL SERÃO RECEBIDOS EM UMA ÚNICA ETAPA.

OBS: O CANDIDATO SÓ PODERÁ SER ADMITIDO E ASSUMIR SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA APÓS TER APRESENTADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA ALENCADOS.